



**DECRETO Nº 130/2004**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 011/04 - PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 011/04, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 66.932,72m<sup>2</sup> de recape, com serviços de: limpeza e lavagem da pista; reperfilamento em PMF; pintura de ligação com emulsão, lama asfáltica (faixa 3"); sinalização horizontal e placas de obras em vias centrais e de acesso à cidade, tendo sido declarada como vencedora a empresa **PLANURB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na cidade de Paranavaí - PR., ao valor de R\$ 463.683,23 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e três Reais e vinte e três centavos), nos termos da Ata exarada no respectivo processo.

**Art. 2º** - Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Umuarama, 28 de outubro de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 10 / 2004  
DE Nº 8913  
UMUARAMA, 04 / 11 / 2004  
*Ulthianotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO